ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 902ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 508/2024 - AUDIT (150390195), processo nº 00112-00007495/2024-43.** O Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso, para atendimento às demandas da Novacap, totalizando o valor estimado R$21.180.311,70. Foram realizadas duas recomendações: 1. Providenciar a autorização do Diretor Presidente para a continuidade do certame, em vista da alteração do Termo de Referência 17, substituído pelo Termo de Referência 20; e 2. Providenciar a publicação do Aviso de Declaração de Vencedor; as quais o Auditor Interno informou que já foram atendidas. **2. Nota Técnica nº 594/2024 - AUDIT (150390432), processo nº 00112-00001408/2024-44.** Trata da Contratação Integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como as built ("Como Construído"); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia para revitalização, incluindo reforma/ampliação, restauro e construção; ao fornecimento e instalação de equipamentos e de brinquedos aquáticos, incluindo montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes à entrega final, em condições de funcionamento, da piscina de ondas, do rio lento, da piscina infantil (baby e kids) e demais edificações do complexo aquático, localizado próximo ao estacionamento 07 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Setor de Recreação Pública Sul – SRPS, Asa Sul, Brasília/DF. **3. Nota Técnica nº 607/2024 - AUDIT (150390630), processo nº 00112-00030450/2023-91.** Trata da Contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital Clínico-Ortopédico - HCO, a ser localizado no SRIA II QE 23 LT C HOSPITAL, Guará-DF. **4. Nota Técnica nº 612/2024 - AUDIT (150390790), processo nº 00112-00013285/2020-61.** Trata da Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de drenagem pluvial na SHIS QI e QL 28, Conjunto 8 e Avenida das Copaíbas - Lago Sul. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (151843026). **5. Relatório de Auditoria Interna n.º 8/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (150394025), processo nº 00112-00017853/2024-26.** Trata de auditoria realizada nos processos de compras diretas, durante o período de 29/07/2024 a 07/08/2024, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. **6. Relatório de Auditoria Interna n.º 9/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (150394217), processo nº 00112-00006593/2024-63.** Trata de auditoria realizada nas unidades: Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP) e Divisão de Contabilidade (DICON), com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos ao benefício "Férias Adiantamento", representado pela conta contábil 113110103 – FÉRIAS ADIANTAMENTO. A auditoria realizou recomendação de que o DECON efetue a segregação dos registros contábeis referentes ao 1.0225 -

EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS (Cód. 1.0225) e FÉRIAS ADIANTAMENTO (Cód. 1.0870) em contas contábeis separadas, para que seja possível realizar a conciliação conforme os demonstrativos do Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP), uma vez que as características dos fatos são diferentes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório aqui transcrito, nos termos do Relatório (151843253) . Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9**, **Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 26/09/2024, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/09/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/09/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/09/2024, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/09/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2**, **Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/02/2025, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **151904876** código CRC= **5C19020F**.